

## DIRETORIA DE CONCURSO VESTIBULAR

### EDITAL Nº 043/2010-DCV

#### RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS PROVISÓRIOS DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO QUADRO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DOS PROGRAMAS “SAÚDE DA FAMÍLIA” E “CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA” DA PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ, DO ESTADO DO PARANÁ.

O Diretor de Concurso Vestibular da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o Edital 001/2010-CMWB, de 2 de junho de 2010, e a seção 3.4 “Sobre os Gabaritos das Provas e os Recursos”, artigos de 51 a 54 e respectivos parágrafos, sobre gabaritos de provas e recursos contra gabaritos provisórios, s considerando o Edital 041/2010-DCV, de 04 de julho de 2010,

#### **TORNA PÚBLICO:**

O resultado da análise dos recursos contra os gabaritos provisórios das Provas Objetivas do *Concurso Público para Provimento de Cargos de Empregados Públicos Municipais do Quadro de Cargos Temporários dos Programas “Saúde da Família” e “Clínica da Mulher e da Criança”* da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, do Estado do Paraná.

#### **QUESTÕES GERAIS:**

- 1) Com relação ao recurso de **Marcelo de Souza Lima**, RG 8.796.779-4, candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, solicitando a alteração da sua data de nascimento, não há o que possa ser feito, em virtude de ter se inscrito com uma data equivocada e não ter informado no recurso qual seria a data correta.
- 2) Com relação ao recurso de **Matilde de Lima**, RG 3.629.245-8, candidata ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, alegando que, devido à tensão por que passava, esqueceu-se de assinar o gabarito e não foi permitido pelos fiscais que voltasse e assinasse, afirmamos não haver problema que pese sobre o ocorrido, dado que o documento encaminhado para a Unioeste será utilizado como prova de sua boa fé,

caso o esquecimento de assinatura realmente tenha ocorrido e isto se torne motivo de algum questionamento por parte de participantes no concurso.

### **RECURSOS CONTRA QUESTÕES DE PROVA:**

<b>NÚMERO DA QUESTÃO:</b> (6 – 7 – 8 – 9 - 10)		<b>MATÉRIA:</b> MATEMÁTICA (ENSINO FUNDAMENTAL)	
<b>CANDIDATO(s):</b> 1) TEREZINHA APDA FERREIRA (604) 2) SUELI DA SILVA (571) 3) BRUNA BUARQUE DA ROSA (566) 4) MARICLEIA PEREIRA DA SILVA (570) 5) DENISE FOGAÇA DE ALMEIDA (341) 6) LIGIA FOGAÇA DE ALMEIDA (590) 7) NAG RIF AGUIAR (763) 8) ROSENEIA DOMINGOS (183) 9) PAULA CRISTINA TOALDO MENDES (236)		<b>CARGO(s):</b> 1) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 2) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 3) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 4) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 5) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 6) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 7) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 8) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 9) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
<b>RESULTADO DA ANÁLISE:</b> (X) DEFERIDO		( ) INDEFERIDO	
( ) MANUTENÇÃO DA RESPOSTA	(X) MUDANÇA DE ALTERNATIVA	( ) ANULAÇÃO DA QUESTÃO	
<b>RESPOSTA:</b> Com relação à questão de número 9, a alegação de que a resposta correta para a mesma não existe enquanto possibilidade de marcação não procede, dado que 781 é a resposta adequada para a resposta e esta alternativa está prevista na questão. Em relação a todas as questões acima indicadas, cabe destacar que houve um erro de digitação do gabarito provisório e as respostas ficaram todas trocadas. Sendo assim, ao invés de considerar as alternativas publicadas (c, a, d, b, e), deverão ser consideradas as alternativas descritas a seguir: <b>6 = B; 7 = D; 8 = C; 9 = A; 10 = D.</b>			

<b>NÚMERO DA QUESTÃO:</b> (17)		<b>MATÉRIA:</b> CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
<b>CANDIDATO(s):</b> 1) ELISANGELA WANTERS RODRIGUES		<b>CARGO(s):</b> 1) CIRURGIÃO DENTISTA PEDIATRA	
<b>RESULTADO DA ANÁLISE:</b> ( ) DEFERIDO		(X) INDEFERIDO	
(X) MANUTENÇÃO DA RESPOSTA	( ) MUDANÇA DE ALTERNATIVA	( ) ANULAÇÃO DA QUESTÃO	
<b>RESPOSTA:</b> A presença de mancha branca ativa na superfície oclusal do molar permanente indica que o paciente tem alta atividade de cárie, sendo necessário estabelecer métodos preventivos para que não ocorra a progressão da desmineralização e consequente cavitação da lesão. Sendo a aplicação de selante um método efetivo na prevenção de cárie, a aplicação de cimento de ionômero de vidro como selante está indicada, pois a liberação de flúor atuará também na remineralização da lesão.			

<b>NÚMERO DA QUESTÃO:</b> (24)		<b>MATÉRIA:</b> CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
<b>CANDIDATO(s):</b> 1) ELISANGELA WANTERS RODRIGUES		<b>CARGO(s):</b> 1) CIRURGIÃO DENTISTA PEDIATRA	
<b>RESULTADO DA ANÁLISE:</b> ( ) DEFERIDO		(X) INDEFERIDO	

<input checked="" type="checkbox"/> MANUTENÇÃO DA RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDANÇA DE ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAÇÃO DA QUESTÃO
<p><b>RESPOSTA:</b> Apesar de haver vários momentos em que a frenectomia labial superior possa ser realizada, a época mais comumente indicada pelos autores é após a erupção dos dentes caninos permanentes. A causa mais comum de frenectomia labial superior é a ocorrência de diastema entre os incisivos centrais superiores e, após a erupção dos caninos permanentes, geralmente este diastema se fecha, justificando a espera até este momento.</p>		

<b>NÚMERO DA QUESTÃO:</b> (19)	<b>MATÉRIA:</b> CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
<b>CANDIDATO(s):</b> 1) TEREZINHA APDA FERREIRA (604) 2) SUELI DA SILVA (571) 3) BRUNA BUARQUE DA ROSA (566) 4) MARICLEIA PEREIRA DA SILVA (570) 5) ROSENEIA DOMINGOS (183)	<b>CARGO(s):</b> 1) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 2) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 3) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 4) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 5) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
<b>RESULTADO DA ANÁLISE:</b> <input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO		<input type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input type="checkbox"/> MANUTENÇÃO DA RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDANÇA DE ALTERNATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> ANULAÇÃO DA QUESTÃO
<p><b>RESPOSTA:</b> Considerando que o enunciado geral da questão deveria solicitar que fosse marcada a alternativa correta para que houvesse uma possibilidade única de resposta e, ao invés disso, foi solicitado que se marcasse a alternativa incorreta, gerando, com isso, a possibilidade de quatro respostas adequadas, a questão deve ser anulada em virtude do problema técnico acima descrito e, de acordo com o que reza o Edital 001/2010-PMWB, no seu <b>Art. 60</b>, "A pontuação de questões anuladas será atribuída a todos os candidatos que compareceram à <b>Prova Escrita</b>, mesmo para os que não tenham recorrido".</p>		

<b>NÚMERO DA QUESTÃO:</b> (12 E 18)	<b>MATÉRIA:</b> CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
<b>CANDIDATO(s):</b> 1) JULIANA ACOSTA MEDINA (105) 2) MAYRA DA SILVA CORRADI (710) 3) MICHELINE CORCINI DIONIZIO (741)	<b>CARGO(s):</b> 1) ENFERMEIRO 2) ENFERMEIRO 3) ENFERMEIRO	
<b>RESULTADO DA ANÁLISE:</b> <input type="checkbox"/> DEFERIDO		<input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO
<input checked="" type="checkbox"/> MANUTENÇÃO DA RESPOSTA	<input type="checkbox"/> MUDANÇA DE ALTERNATIVA	<input type="checkbox"/> ANULAÇÃO DA QUESTÃO
<p><b>RESPOSTA:</b> Tendo em vista o Edital 003/2010-PMWB, que diz: "Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso. Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, (poderia ser de transplantados, caso seja esta uma necessidade da unidade) etc; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão" e tendo em vista o Código de Ética (seção I, art. 31) no qual a colega se baseia onde diz que é <b>PROIBIDO PRESCREVER MEDICAMENTOS, na mesma seção I, em seu Art. 20. refere ser sua obrigação colaborar com a equipe de saúde no esclarecimento da pessoa, família e coletividade a respeito dos direitos, riscos, benefícios e intercorrências acerca de seu estado de saúde e tratamento. Na seção II consta em seu Parágrafo Único: O profissional de Enfermagem poderá recusar-se a executar prescrições medicamentosas e terapêuticas em caso de identificação de erro ou elegibilidade.</b> Poderíamos discorrer muito mais sobre o assunto com base na Lei do Exercício Profissional, no entanto achamos desnecessário. Apenas</p>		

gostaríamos de lembrar que “SUS”, quer dizer Sistema Único de Saúde, portanto a UBS e a USF são as portas de entrada do sistema, o qual tem por obrigação referenciar o usuário para instâncias de maior complexidade, e através da contra-referência acompanhá-lo no retorno dos outros níveis. Cabe ao Enfermeiro, como coordenador da equipe de enfermagem o planejamento, organização, coordenação e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem. O Artigo 4º da Lei nº 7498/86 refere-se à programação que inclui a prescrição da assistência, isto é, aplicar a SAE avaliando e orientando os usuários do sistema após seu internamento, independente do procedimento executado quando do seu retorno á comunidade.

Publique-se.

Cascavel, 12 de julho de 2010.

**JOÃO CARLOS CATTELAN**  
**Diretor de Concurso Vestibular**